



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 9.980/2018

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Suplementar no Orçamento da Despesa Prevista para o Exercício de 2018, a importância de R\$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais, nas seguintes dotações:

<b>0010001010.0103100021.153 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara.</b>		
DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;	005	R\$ 120.000,00
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	015	R\$ 196.100,00
		<b>R\$ 316.100,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, será utilizado recurso da seguinte anulação:

<b>0010001010.0103100011.107 – Construção da Sede da Câmara Municipal.</b>		
DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
31901100000 – Obras e Instalações;	001	R\$ 900,00
		<b>R\$ 900,00</b>

<b>0010001010.0103100021.001 – Equipar a nova sede com móveis e equipamentos.</b>		
DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
44905200000 – Equipamento e Material Permanente;	002	R\$ 900,00
		<b>R\$ 900,00</b>

<b>0010001010.0103100032.153 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara.</b>		
DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 9.980/2018.

31900100000 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas;	003	R\$	900,00
31900300000 - Pensões do RPPS;	004	R\$	80.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais;	006	R\$	150.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais;	007	R\$	900,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores;	008	R\$	900,00

## 0010001010.0103100032.153 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara.

DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção;	012	R\$ 10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria;	013	R\$ 900,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;	014	R\$ 900,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores;	017	R\$ 900,00
33909300000 - Indenizações e Restituições;	018	R\$ 66.000,00
44905100000 - Obras e Instalações;	019	R\$ 900,00
		<b>R\$ 312.300,00</b>

## 0010001010.0103100032.959 - Implem. de Exames Médicos Periódicos dos Serv. Pub. Mun. Lei 865/2010, de 07/05/10.

DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;	021	R\$ 1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	022	R\$ 1.000,00
		<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal